



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2020, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 09 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
**Prefeito Municipal**